



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 04 de março de 2024 às 09:59, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5688552: 22ª CONVOCAÇÃO - APROVADOS NO  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022 ? PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CUNHATAÍ**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5688552>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### 22ª CONVOCAÇÃO

#### APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHATAÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 15<sup>1</sup> do Edital de Concurso Público nº 01/2022, homologado através do Decreto nº 86, de 16 de dezembro de 2022, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados, para a comprovação dos requisitos exigidos no item 4 do Edital de Concurso Público, bem como dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Classificação	Nome	Cargo	Carga Horária Semanal (h)
4º	GILMAR PEDRO CAMARA	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	40
4º	PATRICIA WERLANG	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20
5º	FRANCIELE FRANDOLOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20
1º	DENILSON DIEL	MOTORISTA	40

O prazo para apresentação dos candidatos e dos documentos ao Departamento de Recursos Humanos será entre os dias 05 de março a 11 de março de 2024, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

Após a apresentação dos candidatos e de seus documentos, os mesmos serão encaminhados para o Exame Admissional, atendendo a todas as exigências e após parecer favorável da Unidade de Controle Interno do Município de Cunhataí, serão nomeados no respectivo cargo, devendo tomar posse no prazo de até 10 (dez) dias.

Caso os candidatos deixarem de comparecer no prazo fixado neste Edital, serão considerados como desistentes, e substituídos na sequência pelo candidato imediatamente classificado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, em 04 de março de 2024.

**LUCIANO FRANZ**  
Prefeito Municipal

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

#### <sup>1</sup> 15. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

15.1 A convocação para admissão será publicada no Diário Oficial do Município ou no endereço eletrônico oficial da prefeitura municipal sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

15.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

15.3 A admissão para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal. O candidato convocado somente será admitido se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

15.4 O candidato convocado deverá comparecer no prazo estipulado na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para apresentar

**AVENIDA 29 DE SETEMBRO 450, CENTRO | CEP 89886-000**  
**adm@cunhatai.sc.gov.br (49) 33380010 CNPJ 01.612.116/0001-44**



os documentos de sua admissão.

# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

**Para a contratação junto ao Município de Cunhataí, faz-se necessária a comprovação/apresentação dos seguintes documentos/requisitos:**

- a) Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da Lei;
- b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos na data do Provimento do Cargo;
- c) 01 (uma) Foto 3x4, colorida e recente (original);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (xerox);
- e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, se houver (xerox);
- f) Carteira de Trabalho, página da foto e o verso (xerox);
- g) Inscrição no PIS ou PASEP (xerox);
- h) RG e CPF, ou equivalentes (xerox);
- i) Título de eleitor (xerox);
- j) Certificado de reservista (xerox);
- k) Comprovantes de nível de escolaridade e especialização exigida para o cargo (xerox);
- l) Candidato a cargo regulamentado deverá comprovar a inscrição e regularidade no órgão de classe, quando exigível pelo mesmo (xerox);
- m) Comprovante de residência atualizado (original);
- n) Conta corrente no Banco do Brasil, Sicoob, Caixa Econômica Federal ou Cresol;
- o) Telefone e e-mail para contato;
- p) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (original) disponível em <<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual Cível e Criminal (original primeiro e segundo grau), emitida no sistema EPROC, disponível em <<https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>>;
- r) Declaração de acumulação legal ou não acumulação de cargos;
- s) Declaração de Bens e Valores;
- t) Declaração de que não responde processo administrativo;
- u) Laudo Médico de aptidão para o cargo (RH do Município encaminha);
- v) Qualificação cadastral (original) disponível em <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>>;
- w) Ficha de Inscrição preenchida corretamente.



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino | Escolaridade: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_

CTPS: PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Ag.: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E - mail \_\_\_\_\_

Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que ocupo \_\_\_\_\_  
(cargo/emprego/função) de \_\_\_\_\_ (discriminação) na Administração  
..... (direta/indireta) do Poder Público.....  
(federal/estadual/municipal) na forma prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal/1988.

Cunhataí/SC em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO

Eu \_\_\_\_\_, brasileiro (a), inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_ **DECLARO** que não ocupo qualquer outro cargo, emprego, função ou presto serviço em órgão da administração direta ou indireta do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, ou que dos mesmos esteja afastado por motivo de licença remunerada, não exercendo qualquer atividade que caracterize acumulação na forma da Lei, ou ainda, incompatibilidade de horários com o cargo que exercerei.

Cunhataí \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), CPF nº \_\_\_\_\_ e  
RG n° \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) \_\_\_\_\_, Servidor(a)  
Público(a) do Município de Cunhataí - Santa Catarina, cargo efetivo, temporário ou comissionado de  
\_\_\_\_\_, DECLARO, que NÃO POSSUO BENS.

Cunhataí/SC, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante





# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECLARAÇÃO DE BENS

\_\_\_\_\_ brasileiro (a), CPF nº \_\_\_\_\_, Servidor  
(a) Público (a) do Município de Cunhataí - Santa Catarina, cargo de \_\_\_\_\_,  
DECLARO que POSSUO BENS MÓVEIS E/ OU IMÓVEIS, conforme descrição a seguir:

Obs: Pode ser substituída pela cópia da Declaração do Imposto de Renda.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR ESTIMADO

Cunhataí/SC \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), CPF nº \_\_\_\_\_ e  
RG n° \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) \_\_\_\_\_, DECLARO, na  
forma do que dispõe a Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, que não respondo a qualquer processo  
administrativo, criminal ou de execução. Assumo, sob as penas da Lei, a integral responsabilidade desta  
declaração.

Cunhataí/SC \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante